

ATA DE REUNIÃO Nº 22/2023 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNPREVMAR. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, às nove horas, reuniram-se na sede do FUNPREVMAR, os membros titulares do Comitê de Investimentos: Roseli Bauer, Jorge Lopes Zaatreh, Evandro Marciel Alves Bezerra, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Alander Matheus Taube de Lima. Passou-se a pauta da reunião: **1- Elaboração versão final da Política de Investimentos para o exercício de 2024; 2 – Alocação de Repasses Previdenciários. Ítem 1** – Iniciou-se a reunião com o Sr Jorge Zaatreh reforçando aos membros do comitê que a minuta da Política de Investimentos, elaborada pela Consultoria de Investimentos Crédito e Mercado, foi enviada previamente a todos os membros dos conselhos, e que foi apresentada e discutida em reunião “on line”, com consultor da consultoria, sendo que após a leitura detalhada, os mesmos fizessem suas pontuações e questionamentos. Durante esse período foram feitos ajustes na minuta e encaminhada à consultoria de investimentos para atualização dos cenários de mercados para a redação da versão final a ser apresentada para apreciação e aprovação dos colegiados do instituto. Logo após passou a apresentar a proposta de minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2024, em atendimento às normativas vigentes, sendo a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022. Para apreciação e análise dos membros do comitê de investimentos, foi apresentado o texto da versão final da política de investimentos com cenários de mercado, objetivos da política, segmentos permitidos para aplicações do RPPS, alocação estratégica dos investimentos conforme perfil do instituto, o valor (em percentual) esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS com a taxa de juros parâmetro e meta atuarial para o exercício de 2024, parâmetros de riscos dos segmentos de renda fixa e variável, vedações e demais itens constantes na minuta da política de investimentos. Foi esclarecido que no Item 3, Categorização do RPPS, na análise do perfil do instituto, a certificação Nível I, no PróGestão, está com data vencida, (04/12/2023), pois o FUNPREVMAR, está em processo de transição de nível na certificadora Instituto de Certificação Qualidade Brasil – ICQ, que passará do Nível I para Nível II. Após a concessão da nova certificação o instituto terá o prazo de 90 (noventa) dias para revisão e adequação da Política de Investimentos em atendimento a nova classificação. Durante a apresentação, discutiu-se os principais tópicos da política de investimentos, com esclarecimento de dúvidas e pontuações apresentadas pelos membros do comitê. Terminada a revisão do texto, deu-se por finalizada a elaboração da versão final da Política de Investimentos para o exercício de 2024, com **Aprovação** de todos os membros do comitê de investimentos presentes na reunião. O texto final da Política de Investimentos de 2024 será encaminhada ao Conselho Administrativo para deliberação e ao Conselho Fiscal. **Ítem 2** – Passou-se para discussão das alocações dos repasses de contribuições previdenciárias e resgates para o pagamentos das despesas administrativas do instituto; após análise dos percentuais da carteira de investimentos, dos artigos investidos em renda fixa e a política de investimentos do ano corrente, visando a adequação dos percentuais aplicados nos fundos (Art 7º, I, b) decidiu-se pelas seguintes movimentações de recursos: - os repasses de contribuições previdenciárias a serem recebidas no mês de Dezembro/2023 e Janeiro/2024 serão aplicados de imediato no fundo BB Perfil Fic RF Ref DI Previd , CNPJ 13077418/0001-49 vinculado na conta 18500-0, no Banco do Brasil, para decisão de realocações posteriores ou pagamento de benefícios previdenciários; - os recursos recebidos a título de compensação previdenciária serão aplicados no fundo Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica – CNPJ 23.215.097/0001-55, vinculado na conta de compensação na Caixa Econômica Federal, conta nº 187-0, agência 1312 – CEF; - os valores para custeio das despesas com benefícios previdenciários do instituto folha de dezembro/2023 e pagamento do 13º Salário/2023, serão feitos do fundo Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2ª RF LP – CNPJ 14.386.926/0001-71, vinculado na conta 74-2, Ag 1312, Caixa Econômica Federal; - os resgates para despesas administrativas serão feitos do fundo Caixa Brasil Ref DI – CNPJ 03737206/0001-97, vinculado na conta 117-0, ag 1312, e conta 711080-4, Caixa Econômica Federal. Segue a proposta de movimentação financeira para deliberação do Conselho Administrativo. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Jorge Lopes Zaatreh, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada e assinada por todos os membros presentes na reunião.

Jorge Lopes Zaatreh, Roseli Bauer, Evandro M. Bezerra, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Alander Matheus Taube de Lima